



BOLETIM N. 35/2013

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
TRIGÉSIMA QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2013
DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON
Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de outubro de 2013, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

21 DE OUTUBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 22/2013, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 23/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO LEGISLATIVO N. 216, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Recebemos 09 (nove) comunicados informado sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 826/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a recuperação da sinalização de solo da Avenida Carlos Rosenfeld, em frente à empresa Ober, no Parque Industrial.

N. 827/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a supressão de dois troncos de árvores que fica localizado na Rua Ângelo Piconi, em frente ao número 171, no Jardim Santa Luiza.

N. 828/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada em torno do Ginásio de Esportes, no Jardim Santa Luiza.

N. 829/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a supressão de dois troncos de árvores que ficam localizados na Rua Alexandre Bassora, em frente ao número 219, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

N. 830/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua Joaquim Gomes, esquina com a Rua das Crianças, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

N. 831/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Av. Ampélio Gazzetta, esquina com a Rua Fioravante Martins, no Green Village.

N. 832/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a supressão de dois troncos de árvores que ficam localizados na Rua Alexandre Bassora, em frente ao número 729, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



N. 833/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua Joaquim Leite da Cunha, em frente ao número 803, no Jardim Santa Luiza.

N. 834/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Florianópolis, em frente o número 274, no Jardim São Jorge.

N. 835/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a realização de operação tapa buraco em todas as ruas do Jardim São Manoel.

N. 836/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a pintura de todas as lombadas na Avenida São Gonçalo, entre o Jardim Capuava e o Jardim Alvorada.

N. 837/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a implantação da operação tapa buraco na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, em toda a sua extensão.

N. 838/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a realização de operação tapa buraco em todas as ruas do Residencial Klavin.

N. 839/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo à necessidade da retirada do entulho, Rua Rafaela Manzini Piconi nº 56 Bairro Altos do Klavin.

N. 840/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo à necessidade da retirada do entulho, Rua João Bassora nº 856, Jardim Santa Rosa.

N. 841/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo à necessidade da retirada do entulho, Rua dos Ipês nº 64 no Jardim das Palmeiras, nesta Cidade.

N. 842/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a retirada de uma carcaça de um automóvel que está na, Rua Sábia no Jardim 23 de Maio.

N. 843/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade da poda de galhos de árvore localizada na Rua Manaus na altura do nº 476, Jardim São Jorge, pelas razões que especifica.

N. 844/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade da poda das árvores situada na Rua Herman Jankovitz, ao lado da Igreja Assembleia Paulistana no Jardim Santa Rosa.

N. 845/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na iluminação de 3 postes da Rua Emidyo Pierozzi referencia, frente ao Bosque do Futuro; Bairro Novo Horizonte.

N. 846/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo a implantação de sinalização na Rua Emília Pelisson Fadel, no Jardim São Manoel.

N. 847/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo a implantação de sinalização e redutor de velocidade na Rua José Cazassa, no Jardim São Manoel.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



N. 848/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e implantação de placa "Proibido Jogar lixo/entulho" na praça localizada na Rua Sonia Solange Moraes, no Jardim Campos Verdes.

N. 849/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua dos Cedros, entre as ruas Tamboril e Vitório Crispim, no Jardim das Palmeiras.

N. 850/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e construção de calçada no terreno localizado na Rua Valdiney Guariento, no Jardim das Palmeiras.

N. 851/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua dos Ipês, entre as ruas Tamboril e Pinheiros, no Jardim das Palmeiras.

N. 852/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza do "bueiro" localizado na Rua Donizete Aparecido Cordeiro, na altura do nº180, no jardim das Palmeiras.

N. 853/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Cabreuvras, entre as ruas Tamboril e Vitório Crispim, no Jardim das Palmeiras.

N. 854/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua das Nogueiras no Jardim das Palmeiras, em toda sua extensão.

N. 855/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Vitório Crispim, entre as ruas Ana Julia de Oliveira e Aroeiras, no Jardim das Palmeiras.

N. 856/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua das Acácias, entre as ruas Angicos e Perobas, no Jardim das Palmeiras.

N. 857/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua das Aroeiras no Jardim das Palmeiras, em toda sua extensão.

N. 858/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica na Rua Vitório Crispim, entre a Av. Paschoal Picone e a Rua Ana Julia de Oliveira, no Jardim São Manoel.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 365/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr.^a Maria Aparecida Carvalho Rosa.

N. 366/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO DONDERE.

N. 367/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora IRACEMA CARRION DA GRAÇA MARTINS.

N. 368/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr.^a Maria Ligia Bianquine de Moraes.

N. 374/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Onida Maria Pinheiro.

Outubro
ROSA



EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2013
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA TRIGÉSIMA QUINTA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA

21 DE OUTUBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e treze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua trigésima quarta sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2013. Às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Rita de Cássia proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 788/2013** que solicita a adoção de medidas para evitar a retenção de água na rua Cinco, do Parque recanto. **INDICAÇÃO N. 793/2013** que solicita o recapeamento da Rua Norma Bassora, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 798/2013** que solicita o recapeamento do asfalto na Rua Batista Boldrini, no Jardim Santa Luiza. **INDICAÇÃO N. 799/2013** que indica ao Poder Executivo a adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na ponte situada na Avenida Marginal, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 800/2013** que solicita o recapeamento da Rua Angelo Piconi, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 801/2013** que solicita o recapeamento do asfalto na Rua Joaquim Sanches, desde o número 15 ao número 420, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 802/2013** que solicita o recapeamento do asfalto na Rua Armezinda O. Ultramar, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 803/2013** que solicita o recapeamento do asfalto na Rua Basílio Germano, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 804/2013** que solicita o recapeamento da Rua Belém, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 805/2013** que solicita o recapeamento da Rua Maceió, no Jardim São Jorge. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 789/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza das duas bocas de lobo situadas na Avenida Pascoal Picone, no Jardim São Manoel, cruzamento com a Rua Uirapuru. **INDICAÇÃO N. 790/2013** que solicita a limpeza de todas as bocas de lobo situadas na Avenida Carlos Botelho, no Centro. **INDICAÇÃO N. 791/2013** que solicita a implantação do programa Projovem Urbano em nosso município. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 792/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza na rotatória que dá acesso ao Bairro Residencial Klavin. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 794/2013** que indica ao Prefeito Municipal que faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Waldemar Sniker esquina com Rua Rio Branco, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 795/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de lixeiras na Praça Angelo Paulon, localizada no centro. **Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 796/2013** que solicita a recuperação da malha asfáltica da Rua Vitória, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 797/2013** que solicita ao Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de instalação de barreiras protetivas na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. **Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 806/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcação no chão e colocação de placas sinalizadoras de trânsito na Avenida que especifica. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 807/2013** que solicita a supressão de um toco de árvore na Av. Ernesto Sprógis, de frente ao nº 1519, no Jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 808/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Manoel Antonio Vilela, entre a Rua Georgina Toledo Martins e a Av. Brasil, no Residencial Matilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 809/2013** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua 13 de Maio, entre as ruas Duque de Caxias e Anchieta, no Centro. **INDICAÇÃO N. 810/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias na praça localizada na Rua Rosalina Whitehead Barufaldi, no Residencial Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 811/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e manutenção do "bueiro" localizado na Avenida Ernesto Sprógis, em frente ao n. 1519, no jardim Eden. **INDICAÇÃO N. 812/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



construção de um mini campo de grama e uma cancha de bocha e malha na área Municipal localizada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 813/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da área localizada na Rua Joaquim Leite da Silva, no Jardim Marajoara. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 814/2013** que solicita ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Uclio Matioli, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 815/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da rua Julio Marmile no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 816/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da rua Alvinia Maria Adamsom no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 817/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e galhos depositado, na Rua Augusto Peterlevitz esquina com a rua Riachuelo, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 818/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada em torno do Bosque Manoel Jorge, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 819/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Rio Branco em frente o numero 950, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 820/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua João Jankovitz, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 821/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua 13 de Maio no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 822/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e galhos, depositados na Rua Yolanda Barbosa Preto, ao lado do numero 165, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 823/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Anchieta, ao lado do Ginásio de Esporte no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 824/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e galhos depositado, na Rua Riachuelo em frente o numero 1019, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 825/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e galhos, depositados na Rua Olimpio Budini esquina com rua, Alberto Eichman, no Jardim Santa Rosa. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, MOÇÃO N. 350/2013** voto de pesar pelo falecimento do Senhor Luiz da Silva. **MOÇÃO N. 353/2013** voto de pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Barbosa da Silva. **MOÇÃO N. 358/2013** voto de pesar pelo falecimento do Senhor Armando Santos Bertoze. **MOÇÃO N. 359/2013** voto de pesar pelo falecimento do Senhor Renato José Hansen. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, MOÇÃO N. 351/2013** voto de pesar pelo falecimento do menor GABRIEL DE ARAÚJO OZOLIN. **Do vereador VAGNER BARILON, MOÇÃO N. 360/2013** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Ivone Camilote Marmilli. **MOÇÃO N. 361/2013** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Simone Aparecida Rodrigues. **MOÇÃO N. 362/2013** voto de pesar pelo falecimento de Luiz Gonzaga Gonçalves do Prado (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – SOBRESTANDO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2013 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011.** O diretor procede à leitura do requerimento de retirada e arquivamento da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contrários (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02/2013 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE LEI N. 66/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE DOS BANHEIROS DESTINADOS AO PÚBLICO EM GERAL.** É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **04 – PROJETO DE LEI N. 72/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE OBRIGA OS RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, LANCHONETES E SIMILARES A MANTER À DISPOSIÇÃO DE SEUS CLIENTES E USUÁRIOS, CARDÁPIOS E RELAÇÕES DE PREÇOS DE SEUS SERVIÇOS IMPRESSOS EM SISTEMA 'BRAILLE'.** A Emenda n. 01/2013 é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade. Em seguida, o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



projeto de lei é colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. O presidente informa que na próxima sessão ordinária será votada a redação final do projeto, tendo em vista a aprovação da Emenda n. 01/2013 (*faixa 06*). **05 – PROJETO DE LEI N. 75/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS E SIMILARES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO, DE AFIXAREM EM LOCAL VISÍVEL, LISTA ATUALIZADA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS, BEM COMO DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Emenda n. 01/2013 é colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura na íntegra da emenda, sendo o pedido atendido. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocada em votação, sendo REPROVADA por cinco votos contrários e três favoráveis. Em seguida, o projeto de lei é colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **06 – PROJETO DE LEI N. 89/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS QUE ATENDAM À SAÚDE E À SEGURANÇA (PASS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura na íntegra do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sendo o pedido atendido. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a suspensão da sessão por cinco minutos. O presidente informa que a discussão será mantida e o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER possui cinco minutos para consultar o Setor Jurídico sobre o assunto. Os vereadores JOSÉ PEREIRA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura do último parágrafo do parecer do IBAM, sendo o pedido atendido. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis dois votos contrários (*faixa 08*). **07 – PROJETO DE LEI N. 91/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DE PREVENÇÃO AO DIABETES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **08 - PROJETO DE LEI N. 95/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A "SEMANA DO JOVEM EMPREENDEDOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **09 - PROJETO DE LEI N. 100/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "CÍCERO FERREIRA" À RUA QUATRO (04) DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE RESIDENCIAL TRIUNFO.** É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. O vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, JOSÉ PEREIRA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 11*). **10 - PROJETO DE LEI N. 103/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI A SEMANA DE COMBATE AO USO DO CEROL E LINHA CHILENA NO MUNICÍPIO.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **11 - PROJETO DE LEI N. 104/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DE COMBATE E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **12 - PROJETO DE LEI N. 105/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DO TAXISTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **13 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 106/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INSTITUI "PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS AOS PACIENTES COM DIFICULDADE OU IMPOSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sendo o pedido atendido. Os vereadores JOSÉ PEREIRA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) e quatro favoráveis (CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 15*). **14 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 134/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FINANCIAMENTO DO PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 17*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 18*) e VAGNER BARILON (*faixa 19*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 881/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre reparos nos caminhões de coleta de lixo. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e três favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 882/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de doação da área pública que especifica à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Nova Odessa, destinada à implantação da Casa do Advogado. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e três favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 883/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre os serviços prestados pela empresa Silvana Maistrello ME. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 884/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre os débitos pendentes junto ao Município de Nova Odessa e a CODEN relacionados às pessoas jurídicas. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 928/2013** de autoria do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações da direção da ETEC de Nova Odessa sobre a existência de uma porcentagem de vagas para deficientes nos cursos oferecidos pela referida instituição. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 929/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre o número de alunos deficientes matriculados na rede municipal de Educação. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 930/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a um programa de atividades físicas voltados aos pacientes crônicos atendidos nas unidades básicas de saúde. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 931/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a implantação de iluminação na Rua Alexandre Bassora, próximo da antiga Feltrin, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 932/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), sobre a possibilidade de colocar um transformador no bairro Altos do Klavin. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 933/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre projeto volta à distribuição de óculos de grau para pessoas com mais de 60 anos e de baixa renda. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 934/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação ao lixo e ao bueiro existentes na Rua Azil Martins, nas proximidades da linha férrea. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 935/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos de criação de um centro poliesportivo voltado a praticas de atletismo em nosso município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 936/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalar um Parque Infantil na Praça "Aquiles Rodrigues Magalhães", no Residencial 23 de Maio. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e três votos favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 937/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de local apropriado, aprovado pela CETESB, para descarte de resíduos industriais no Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 938/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a legitimidade da lei que altera a setorização dos imóveis, conforme Mapa de Valores Imobiliários do Município. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e três votos favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 939/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de concessão de auxílio alimentação aos pacientes de Nova Odessa que recebem tratamento em outras cidades.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 940/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Ministério Público Estadual, sobre as escavações realizadas pela Pedreira Fazenda Velha. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 941/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações da Diretoria de Ensino - Região de Americana, sobre os alunos deficientes matriculados nas escolas estaduais de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 942/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações da Diretoria de Ensino - Região de Americana, sobre a existência de projeto voltado à reforma da E. E. Alexandre Bassora, no que tange a acessibilidade. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 943/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Avenida Carlos Botelho, n. 1638, para que proceda à limpeza do local. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 944/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Nova Odessa ao programa Brasil Carinhoso. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 945/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto Mãe Canguru no Hospital de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 946/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado a não reincidência de gravidez na adolescência e sobre a possibilidade de criar a Casa do Adolescente no município de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 42*). **REQUERIMENTO N. 947/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de se firmar convênio com entidade beneficente para acolhimento de munícipe em situação de risco. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 43*). **REQUERIMENTO N. 948/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de placas "Proibido Jogar Lixo" nas áreas pública situada na rua Ana Júlia de Oliveira, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 44*). **MOÇÃO N. 332/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos à família do jovem João Antonio Belizário do Prado, pelo belíssimo ato relativo à doação dos órgãos do seu ente querido. É colocada em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 45*). **MOÇÃO N. 333/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, aplausos à voluntária e pedagoga Priscila Paula da Silva Pereira, por interpretar as sessões desta Câmara Municipal, nos dias 23 e 30 de setembro 2013. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 46*). **MOÇÃO N. 334/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com as senhoras Rosemeire Aparecida Antunes Desidério, Cintia Firmino Ferreira e Thais Helena Ribeiro Lourenço, pelas palestras proferidas durante evento realizado nesta Câmara Municipal, no último dia 21 de setembro, em comemoração ao 1º Dia Municipal do Surdo - Setembro Azul. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 47*). **MOÇÃO N. 335/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



DOS SANTOS, congratulações com os organizadores do evento realizado nesta Câmara Municipal, no último dia 21 de setembro, em comemoração ao 1º Dia Municipal do Surdo - Setembro Azul. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 48*). **MOÇÃO N. 336/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos ao ex-servidor municipal Renato Amorim, pelo belíssimo trabalho realizado junto ao Procon de Nova Odessa. É colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por cinco votos favoráveis e dois contrários (CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e um ausente (JOSÉ PEREIRA) (*faixa 49*). **MOÇÃO N. 337/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos à ex-assessora governamental Bruna Bodini, pelo belíssimo trabalho realizado junto a Prefeitura Municipal. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 50*). **MOÇÃO N. 342/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações com Taynã Polezer Leite (Coordenadora do Projeto Guri) e alunos do Projeto pela conquista dos primeiro e segundo lugares do Terceiro Concurso Musical. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 51*). **MOÇÃO N. 345/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos à ex-assessora legislativa Elisângela Aparecida de Oliveira Magalhães, pelo belíssimo trabalho realizado junto esta Câmara Municipal. É colocada em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 52*). **MOÇÃO N. 346/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, aplausos a Srª ROSÁRIA PARIZOTO SANTAROSA pelo Título de Rainha da Primavera, a Srª JOAQUINA DA MOTTA PAIVA, pelo Título de Princesa e ao Padre ITAMAR pelo belíssimo evento realizado pela Paróquia Jardim São Jorge. É colocada em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 53*). **MOÇÃO N. 347/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao ex-presidente desta Câmara Municipal, ao Diretor Geral, à Assistente Jurídica e ao Assistente Contábil, em razão da aprovação das contas deste Legislativo, relativas ao exercício de 2011 (processo TC-002536/026/11). É colocada em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 54*). **MOÇÃO N. 348/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, apelo aos prefeitos das dezenove cidades que compõem a Região Metropolitana de Campinas, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de um Hospital Metropolitano na nossa região. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 55*). **MOÇÃO N. 349/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, aos deputados da nossa região e ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas às correções das impropriedades verificadas nas obras afetadas à Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 56*). **MOÇÃO N. 352/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com o deputado estadual Cauê Macris, em razão da doação de 01 veículo Kombi a entidade Casulo. É colocada em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 57*). **MOÇÃO N. 354/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o professor Vladimir Antonio da Fonseca e com a equipe de handebol masculina, categoria sub-17 da E.E. João Thienne, pelo vice-campeonato obtido nos Jogos Escolares Estaduais 2013. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 58*). **MOÇÃO N. 355/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Sr. José Carlos Duarte, presidente do Clube Jeepeiros Tartarugas de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 59*). **MOÇÃO N. 356/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, aplausos ao maestro, à Orquestra Filarmônica de Nova Odessa e a Srª. Regina Pocay, Diretora de Cultura e Turismo, pelo brilhante evento de aniversário de 01 ano da Orquestra. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



APROVADA por unanimidade (*faixa 60*). **MOÇÃO N. 357/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, apelo ao Diretor de Obras e Urbanismo, Sr. José Carlos Belizário, para que adote as medidas necessárias em relação aos bueiros existentes nos bairros Acapulco, Las Palmas e Recreio. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 61*). **MOÇÃO N. 363/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o Diretor de Obras e Urbanismo pelos trabalhos que estão sendo realizados no Ribeirão Quilombo. É colocada em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 62*). **MOÇÃO N. 364/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, apelo ao Prefeito Municipal e ao responsável pela logística do Supermercado Pague Menos, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de um local adequado para o estacionamento dos caminhões que aguardam a descarga no Supermercado Pague Menos. É colocada em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 63*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 21 de outubro de 2013. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 64*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1ª Secretária

Presidente

2º Secretário

Outubro
ROSA



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

21 DE OUTUBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2013.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 14/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI A PREMIAÇÃO "ALUNO NOTA DEZ" PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*

Art. 1º. Fica instituída a premiação “Aluno e Aluna Nota Dez” a ser concedida pela Câmara, ao final de cada ano letivo, aos estudantes do ensino fundamental da rede de ensino do Município, com os seguintes objetivos:

- I – estimular o aluno a potencializar sua aprendizagem;
- II – despertar o espírito e o raciocínio na busca do conhecimento, e
- III – incentivar a superação dos obstáculos da vida acadêmica.

Art. 2º. Cada escola selecionará um (01) aluno e uma (01) aluna que tenham obtido no boletim as maiores notas.

Parágrafo único. Havendo empate, a escolha será feita através de sorteio.

Art. 3º. O Diretor de cada escola informará ao Poder Legislativo Municipal, no final de cada ano, o nome dos dois alunos selecionados.

Art. 4º. A homenagem será feita através da entrega de certificado pela Câmara Municipal, em sessão solene, na semana do dia 12 de outubro do ano subsequente.

Parágrafo único. O certificado conterá as seguintes informações:

- I – o nome completo do aluno;
- II – o nome da escola e a série cursada pelo aluno;
- II - a seguinte frase: “Homenagem da Câmara Municipal de Nova Odessa ao Aluno (a) Nota Dez”.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo do nobre vereador Antonio Alves Teixeira que institui a premiação “Aluno Nota Dez” para estudantes do ensino fundamental do Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Câmara, promovi análise em relação à proposição antes referida e concluí que a mesma não fere dispositivos da Constituição Federal, tampouco de normas hierarquicamente inferiores.

A matéria foi disciplinada através do instrumento normativo adequado (projeto de decreto legislativo), uma vez que cuida de norma cujo conteúdo obrigatoriamente é matéria de competência exclusiva da Câmara, não sujeita a sanção do Prefeito, promulgada por seu presidente e que produz efeitos externos à Câmara Municipal.

Nessa direção é o parecer n. 19.356 do CEPAM (de autoria de Laís de Almeida Mourão), cuja ementa abaixo colacionamos:

“CÂMARA MUNICIPAL. Concessão de honorarias. Inclui-se na competência privativa da Câmara de Vereadores homenagear pessoas que reconhecidamente tenham prestado



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



serviços relevantes ao Município, devendo ser veiculada através de Decreto Legislativo, espécie normativa de efeitos externos e atendidas as demais regras regimentais pertinentes”.

Quanto à iniciativa, cumpre destacar que em se tratando de ato que independe de sanção do Prefeito (art. 193, § 1º, f do Regimento Interno), a mesma pode ser da Mesa, das Comissões ou dos vereadores, consoante permissivo constante do § 2º do mesmo artigo.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino favoravelmente à aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 12 de Setembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO ALVES TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Vereador Antonio Alves Teixeira, que institui a premiação “Aluno Nota Dez” para estudantes do ensino fundamental do Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo deste projeto é I- estimular o aluno a potencializar sua aprendizagem; II- despertar o espírito e o raciocínio na busca do conhecimento e III- incentivar a superação dos obstáculos da vida acadêmica.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Vereador Antonio Alves Teixeira, subscrito pelos demais pares, que institui a premiação “Aluno Nota Dez” para estudantes do ensino fundamental do Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O direito à educação está assegurado pela Constituição Federal em seu artigo 205, *in verbis*:

“Artigo 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

O objetivo do presente é estimular o aluno a potencializar sua aprendizagem; despertar o espírito e o raciocínio na busca do conhecimento e incentivar a superação dos obstáculos da vida acadêmica.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de outubro de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



02 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 72/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE OBRIGA OS RESTAURANTES, CHURRASCARIAS E LANCHONETES A MANTER À DISPOSIÇÃO DE SEUS CLIENTES E USUÁRIOS, CARDÁPIOS E RELAÇÕES DE PREÇOS DE SEUS SERVIÇOS IMPRESSOS EM SISTEMA 'BRAILLE'.

Projeto de lei aprovado com emenda na sessão ordinária do dia 14 de outubro de 2013, redação final ofertada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Ficam os restaurantes, churrascarias e lanchonetes obrigados a manter a disposição de seus clientes e usuários, cardápios e relações de preços de seus serviços impressos em sistema “Braille”.

Art. 2º. O descumprimento das normas contidas nesta lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - notificação;

II - multa no valor equivalente a vinte (20) UFESPs, aplicável em dobro, na reincidência.

Art. 3º. Os estabelecimentos de que trata esta lei terão o prazo de trinta (30) dias para promover a devida adaptação.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, se entender necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 15 de outubro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 18 de outubro de 2013.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE REQUERIMENTOS SESSÃO ORDINÁRIA DE

21 DE OUTUBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 900/2013

Assunto: Solicita informações complementares do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos voltados ao desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através dos Requerimentos n. 32 e 425/2013, esta Câmara Municipal postulou informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudos voltados ao desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Em resposta, à primeira proposição Prefeito Municipal asseverou, em fevereiro do ano corrente, o seguinte:

"a) A PMNO pretende desassorear o trecho do Ribeirão Quilombo compreendido entre a Ponte da Vila Azenha e a divisa com a cidade de Sumaré?

b) A PMNO pretende desassorear o trecho do Ribeirão Quilombo compreendido entre a Ponte do IZ e a divisa com a cidade de Americana?

a/b) De acordo com o plano de governo do Prefeito Benjamim Vieira de Souza (Bill) o desassoreamento do Ribeirão Quilombo faz parte das metas a serem realizadas em seu governo

c) A PMNO já possui licenciamento junto à CETESB para a dragagem do Ribeirão Quilombo no presente exercício?

Para realização de todo o serviço neste Ribeirão será necessário o licenciamento ambiental junto a CETESB e ao DAEE;

d) Na negativa da pergunta "c", a PMNO já está providenciando a documentação necessária para licenciar o desassoreamento do Ribeirão Quilombo?

Ainda não foi providenciado o protocolo nos referidos órgãos para esta obra.

e) Quais as condições de operação da draga pertencente à Prefeitura de Nova Odessa?

Informamos que a draga não está em operação, vez que a mesma necessita de manutenção, a qual será providenciada pela Municipalidade".

Atendendo ao segundo requerimento, o Chefe do Executivo afirmou, em agosto p. passado o seguinte:

"(...) informamos que a Administração Municipal possui um projeto de desassoreamento que se encontra em fase de elaboração pela Diretoria de Obras juntamente com a Diretoria do Meio Ambiente".

Todavia, em que pese o elevado interesse público de que se reveste o assunto, até a presente data não foi noticiada qualquer outra informação sobre o mesmo.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso de tempo **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando as seguintes informações:

a) O projeto de desassoreamento já foi finalizado? Na afirmativa, encaminhar cópia do mesmo.

b) Já foi providenciado o licenciamento ambiental junto à CETESB e ao DAEE? Na negativa, justificar.

c) Foi providenciada a manutenção da draga pertencente à Prefeitura de Nova Odessa? Na negativa, justificar.

d) Existe data prevista para o início do desassoreamento?

e) Esse trabalho será realizado por servidores públicos ou será terceirizado?

f) O número de servidores públicos para realizar essa tarefa é suficiente? Na negativa, há concurso público em vigor para os cargos necessários?

g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

21



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 902/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de gestões voltadas à inclusão de Nova Odessa no Cartão Recomeço.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O “Cartão Recomeço” é um benefício que será usado para a recuperação de dependentes químicos em entidades especializadas. Este benefício destina-se aos dependentes que procurarem recuperação voluntariamente.

O valor disponibilizado para a recuperação do usuário é o equivalente ao tempo necessário para sua recuperação. Serão R\$ 1.350,00 por mês. O pagamento será realizado diretamente às entidades de recuperação especializadas.

A duração do benefício é de até 180 dias (seis meses), considerado por especialistas o tempo adequado para a recuperação do dependente.

Nesta primeira fase do projeto, serão atendidos 3 mil dependentes químicos. São 11 cidades participantes desta primeira etapa: Diadema, Sorocaba, Campinas, Bauru, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Presidente Prudente, São José dos Campos, Osasco, Santos e Mogi das Cruzes.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre as gestões realizadas pela Municipalidade voltadas à inclusão de Nova Odessa no programa em questão.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 909/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a duplicação da Avenida São Gonçalo, conforme específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e visando o elevado crescimento dos bairros nos entorno da referido avenida, o vereador subscritor, verificou a necessidade de estudo voltados à duplicação da Avenida São Gonçalo, ao menos no trecho que compreende entre os bairros Jardim Capuava e Residencial Jequitibás.

A região contará com a construção de 600 novos apartamentos e ainda hoje, sem estes novos moradores já está com um elevado transito.

A referida Avenida conta também com projetos para ligação até a Avenida Ampélio Gazeta, que aumentará significativamente sua utilização.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a duplicação da referida Avenida.

Nova Odessa, 01 de outubro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 910/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados à implantação do parto humanizado no Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O projeto de lei que prevê parto humanizado nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) foi aprovado em 25/09/13 pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em caráter terminativo. Se os deputados federais aprovarem a medida que altera a Lei Orgânica da Saúde, todos os profissionais e estabelecimentos da área de saúde mantidos pelo governo terão que oferecer um tratamento diferenciado a gestantes e recém-nascidos.

“Ainda que o termo “parto humanizado” comporte interpretações variadas, caberá às normas infralegais editadas pelos gestores do SUS detalhar os princípios e as diretrizes, bem como as normas técnicas que deverão orientar a assistência ao parto, de forma a que sejam atendidas as condições que garantam um parto de qualidade e com características humanizadas”, explicou a relatora da matéria, senadora Ana Rita (PT-ES) (agência Brasil).

Essa concepção de parto, incentivada pelo governo federal, considera o parto um processo fisiológico da mulher em que ela é sujeito da ação de parir e o médico deve ser um facilitador desse processo. Ou seja, a gestante é protagonista do parto”, explica o diretor de Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas do Ministério da Saúde, José Luiz Telles. “A idéia de humanizar o parto é dar o máximo de conforto à mulher, criando o melhor e mais adaptado ambiente a ela”, completa (portal da saúde.gov.br).

Em Apucarana - PR existe uma escola de gestante da prefeitura que é modelo no que se refere à humanização do atendimento a gestante. A escola oferece: exames de rotina e ultra-sonografia, vacinação da gestante, alimentação durante a permanência na Escola, distribuição de farinha multimistura e orientações sobre o uso deste alimento, Fornecimento de kit para curativo umbilical, kit enxoval e kit básico de medicamentos, visita domiciliar e hospitalar e orientação para a consulta puerperal, consulta multiprofissional (obstetra, psicólogo, enfermeiros e nutricionista), palestras e cursos na Escola sobre o Parto Humanizado, aleitamento materno, alimentação alternativa, fatores de risco para a gestação e valores da família, cuidados com a denteição da gestante e do bebê e planejamento familiar.

O interessante é que a empresa CCR Rodonorte é conveniada da escola e subsidia parte do projeto, podemos pensar na parceria no nosso município com a empresa que administra a rodovia do nosso Estado.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre estudos voltados ao tema proposto acima no município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 30 de Setembro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 914/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placas de denominação nas vias públicas da Vila Novos Horizontes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos.

Com fulcro no dispositivo acima mencionado, esta Câmara Municipal aprovou quatro projetos de lei objetivando conferir denominação as seguintes vias públicas da Vila Novos Horizontes:

1. Projeto de Lei n. 27/2009 – Lei n. 2352/2009

- a) Rua 01 – Rua Guilherme Klavin;
- b) Rua 02 – Rua José Carlos de Oliveira;
- c) Rua 03 – Rua Joaquim Lourenço da Silva;
- d) Rua 04 – Rua Vicente Lemma;
- e) Rua 05 – Rua Jovita de Jesus Garcia.

2. Projeto de Lei n. 21/2012 – Lei n. 2571/2012, que dá denominação de “Benedito Moreira” à Rua Seis (06) do loteamento denominado Vila Novos Horizontes.

3. Projeto de Lei n. 29/2012 – Lei n. 2602/2012, que dá denominação de “Almir Alves Pessoa” à Rua Sete (07) do loteamento denominado Vila Novos Horizontes.

4. Projeto de Lei n. 28/2012 – Lei n. 2601/2012, que dá denominação de “Aurélia de Paula Belinatti” à Rua Oito (08) do loteamento denominado Vila Novos Horizontes.

A denominação de vias públicas é de suma importância para a população, pois além de criar identidade para as residências, ela é necessária para a localização de endereços, entrega de mercadorias e correspondências diversas, etc.

Assim, outro assunto discutido e acompanhado por esta Casa Legislativa se refere à colocação das placas com as denominações, posto que esta medida finaliza os trabalhos iniciados com a aprovação dos projetos de lei.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que estão sendo adotadas voltadas à implantação de placas com a denominação das vias públicas acima mencionadas, situadas na Vila Novos Horizontes.

Nova Odessa, 2 de outubro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 917/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de aderir ao Programa Contra a Evasão Escolar.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A evasão escolar está dentre os temas que historicamente fazem parte dos debates e reflexões no âmbito da educação pública brasileira e que infelizmente, ainda ocupa até os dias atuais, espaço de relevância no cenário das políticas públicas e da educação em particular. Em face disto, as discussões acerca da evasão escolar, em parte, têm tomado como ponto central de debate o papel tanto da família quanto da escola em relação à vida escolar da criança.

No que tange à educação, a legislação brasileira determina a responsabilidade da família e do Estado no dever de orientar a criança em seu percurso sócio-educacional. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (1997:2), é bastante clara a esse respeito.

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Os altos índices de evasão escolar no ensino médio são entraves para o desenvolvimento da Educação brasileira. Dos 3,6 milhões de alunos que ingressam no primeiro ano dessa etapa da Educação Básica de Ensino só metade chega ao final do curso, segundo o Ministério da Educação (MEC).

De acordo com o coordenador do Conselho Tutelar de Nova Odessa, dentre as três principais causas de atuação do órgão na cidade, a evasão escolar está entre elas.

Em face do exposto, considerando o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se aderir ao Programa Contra a Evasão Escolar.

Nova Odessa, 02 de outubro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

25



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 950/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 020/2013 (pedido de implantação de lombada, na Rua Jequitibás, na altura do nº 105 no Jardim Alvorada).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 18/01/2013 foi apresentado a Indicação n. 020/2013 ao Poder Executivo informando à necessidade de implantação de uma lombada na Rua Jequitibás, na altura do nº 105 no Jardim Alvorada. Entretanto, passados quase nove meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Vale ressaltar que a referida via tem um trânsito muito intenso onde passam muitos ônibus urbano, empresas, além do trânsito, principalmente de crianças, adolescentes e fiéis que freqüentam as missas e aulas de catequese, e do playground nos finais de semana.

Constantemente ocorre acidentes no local, sendo que na última sexta-feira (11/10/2013) ocorreu novamente acidente com vítima e fratura exposta.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente a vereadora subscritora foi procurada por munícipes cobrando a benfeitoria, pois conforme constatado e comprovado nas fotos em anexo, os acidentes continuam acontecendo.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre a implantação de lombada na Rua Jequitibás, na altura do nº 105 no Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 14 de outubro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 951/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adesão do Município ao Canal da Cidadania.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A diretriz central do Governo Federal é democratizar os meios de comunicação no Brasil e otimizar o espectro de frequência, um bem limitado da sociedade brasileira.

Procura-se, com ações democratizantes, reduzir a concentração do controle da indústria de mídia no Brasil entre um grupo reduzido de empresas.

Para que isso ocorra, o Ministério das Comunicações baixou, em dezembro de 2012, a Portaria n. 489, que regulamenta a disponibilidade deste novo e poderoso recurso de comunicação para gestores públicos e representantes da sociedade civil organizada. Tais medidas, aliás, já constavam do Decreto n. 5.820/2006, que trata da implantação da TV Digital no Brasil.

A Portaria fixa regras e estabelece prazos para obtenção da outorga dos canais públicos a serem geridos pelas Prefeituras, Governos Estaduais, Fundações ou Autarquias e Associações Comunitárias – a quem caberá colocar no ar o Canal da Cidadania.

Dentre os principais objetivos a serem atendidos pelo Canal estão a busca pelo exercício da cidadania e da democracia, a expressão da diversidade social e o diálogo entre as diversas identidades culturais do Brasil e a universalização do direito à informação, comunicação, educação e cultura. Além disso, pretende-se fomentar a produção audiovisual independente, de caráter local e regional e atuar na prestação de serviços de utilidade pública.

Para isso, o Canal da Cidadania vai fazer uso da multiprogramação possibilitada pela TV digital. Serão quatro faixas de conteúdo: a primeira para o Poder Público municipal, a segunda para o Poder Público estadual e as outras duas, para associações comunitárias, que ficarão responsáveis por veicular programação local.

Os pedidos de outorga podem ser feitos por municípios, estados e fundações e autarquias a eles vinculadas. Para entidades dos poderes públicos municipal e estadual, o procedimento inicial para a adesão ao Canal de Cidadania é protocolar, junto ao Ministério das Comunicações, um ofício de interesse.

Os Municípios têm até 18 meses a partir da publicação da Norma Regulamentar do Canal da Cidadania, em 19 de dezembro de 2012 (ou seja, **18 de junho de 2014**) para solicitar a outorga. Transcorrido esse prazo, os Estados poderão solicitar a autorização para explorar o canal ao MiniCom.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando as seguintes informações:

a) Existe processo aberto e/ou tramitando, na Prefeitura Municipal para acompanhamento de autorização para exploração do Canal da Cidadania, conforme estabelece a Portaria 489, de 18 de dezembro de 2012, do Ministério das Comunicações?

b) Em caso afirmativo, encaminhar cópia do inteiro teor do processo em curso e/ou de quaisquer providências relativas ao assunto.

c) Já houve algum contato com o Ministério das Comunicações para tratar do assunto relativo à Portaria 489, de 18 de dezembro de 2012, do Ministério das Comunicações?

d) Outras informações consideradas relevantes.
Nova Odessa, 14 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 952/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a proibição de vendas de bebidas em garrafas de vidro nos arredores da Festa das Nações.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Quando há festa com grande número de pessoas precisamos tomar todas as medidas cabíveis para evitar acidentes que podem ter causas mais sérias. As bebidas servidas em garrafas de vidro são um perigo constante nas mãos de pessoas que consomem álcool, pois numa discussão uma simples garrafa pode tornar-se uma arma na mão de pessoas irresponsáveis.

Sabemos que dentro da festa nenhuma das barracas vendeu bebidas em garrafas de vidro, mas do lado de fora não houve este controle. Desta forma sugerimos que para os próximos eventos sejam colocados cartazes advertindo que não será permitido o uso destes produtos no recinto da festa e caso isto ocorra sugerimos que a equipe de segurança tenha autonomia para educadamente avisar as pessoas que estiverem consumindo bebidas em garrafas de vidro a saírem do recinto ou desfazer-se do produto.

A medida visa evitar situações de perigo à integridade física dos cidadãos, já que, em uma briga que ocorra nesse tipo de evento, uma garrafa pode se tornar uma arma letal.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a adoção das medidas acima sugeridas nos próximos eventos realizados em nossa cidade.

Nova Odessa, 15 de Outubro de 2013.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 953/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre parceria com a Secretaria de Agricultura para oferecer o Poupatempo Rural.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) do Estado de São Paulo criou um serviço de atendimento móvel para aproximar o produtor rural das novas tecnologias que podem tornar o seu trabalho mais fácil e mais produtivo.

O Poupatempo do Produtor Rural é a resposta em tempo real para todas as demandas do empresário rural. Cada Unidade Móvel PPR é um posto avançado de informação e prestação de serviços: como estão conectadas à internet, podem disponibilizar ao produtor local todos os serviços da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, de forma integrada, rápida e eficaz. O objetivo global dessa ação é desenvolver alternativas rentáveis de produção, agregação de valor e de mudança tecnológica, de modo a incrementar a renda e a geração de emprego em cada região, via aumento de produtividade. Esse projeto de apoio e orientação ao produtor rural paulista vai ser realizado em parceria com municípios, cooperativas e associações rurais. (portal secretaria de abastecimento e agricultura de São Paulo).

Precisamos valorizar o nosso produtor rural e levar a eles tudo que há de novo no que tange as novas tecnologias para produção, gerando mais demanda e consequentemente mais emprego. Sendo assim desejo saber se a Prefeitura já fez contato com a Secretaria de Agricultura para firmar parceria.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto voltado à parceria acima citada em nossa cidade.

Nova Odessa, 15 de Outubro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 954/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a padronização de preços dos alimentos e bebidas servidos dentro e fora do recinto da Festa das Nações.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A 26ª Festa das Nações de Nova Odessa foi um sucesso neste ano e sabemos que a tendência de crescimento é cada vez maior, pois a administração pública irá investir continuamente em melhorias para oferecer um evento de qualidade aos visitantes.

Diante disso sugerimos que os comerciantes que são autorizados a montar as suas barracas nos arredores pratiquem a mesma tabela de preços utilizada pelas barracas das entidades instaladas no recinto. Esta medida visa garantir cada vez mais a arrecadação das entidades que tem neste evento a principal fonte de recursos para honrar seus compromissos, tais como 13º salário de seus funcionários.

Valorizamos também os comerciantes, mas queremos que seja em igualdade de condições.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a adoção das medidas acima sugeridas no evento acima citado.

Nova Odessa, 15 de Outubro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 955/2013

Assunto: Solicita informações da diretoria do Detran-SP e do Prefeito Municipal, sobre a liberação do novo médico para atendimento aos munícipes para realização de exames de aptidão física e mental em candidatos no processo de primeira habilitação ou condutores no processo de renovação de habilitação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Detran- SP realiza o cadastramento de médicos para atendimentos dos exames de aptidão física e mental no processo de primeira habilitação ou condutores no processo de renovação de habilitação. Para se credenciar, o médico deverá:

- Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
- Estar formado há pelo menos dois anos (conforme Deliberação nº 65 de 13/06/2008 não existe prazo de formação).
- Ter Título de Especialista em Medicina de Tráfego de acordo com as normas da Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina.
- Dispor de equipamentos necessários para a realização dos exames, relacionados na Portaria DETRAN 541/99 e Resolução CONTRAN 425/12;
- Dispor de um imóvel adequado para o desempenho da atividade, conforme estabelecido nas Portarias DETRAN 541/99, 1708/02 e Resolução CONTRAN 425/12. (portal detran.sp)

Na nossa cidade contamos apenas com um médico que hoje realiza todos estes exames. Desta forma, os moradores têm procurado à Ciretran de Nova Odessa para reclamar da demora por conta da alta demanda. Atento às várias reclamações, a direção da Ciretran já contactou e providenciou todos os documentos para credenciamento a pedido de outro médico especialista e já encaminhou há mais de 60 dias ao Detran – SP, onde aguarda a autorização e publicação do credenciamento desta nova clínica.

Não temos em nossa cidade outro recurso que não seja este, considerando que as unidades do Poupatempo ficam em cidades vizinhas, mas nem todos os moradores têm condições de se locomover para outro lugar e a maioria deles cobra que como cidadão tem o direito de ser atendido no seu município.

Em face do exposto, na forma regimental, **REQUEIRO**, aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Detran – SP e ao Chefe do Executivo, postulando se dignem manifestar sobre a providências voltadas à solução do problema acima citado.

Nova Odessa, 15 de Outubro de 2013.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 956/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de uma rotatória na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, com acesso ao bairro Recanto do Guarapari.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, especialmente dos moradores do Recanto do Guarapari, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma rotatória na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, com acesso ao referido bairro.

A medida se faz necessária, pois a estrada neste ponto possui alta periculosidade, devido à curva acentuada existente local.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 957/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Avenida Carlos Rosenfeld, em frente ao n. 572 (portão da empresa Ober), pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, especialmente das pessoas que trabalham nas empresas situadas no Distrito Industrial, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Avenida Carlos Rosenfeld, em frente ao n. 572, onde encontra-se instalado o portão da empresa Ober.

A medida visa coibir o excesso de velocidade praticado por vários motoristas que transitam no local, afastando o risco de acidentes que envolvem, principalmente, os trabalhadores daquela região.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 958/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de reparos urgentes nas margens do Ribeirão Quilombo, em razão da gigantesca erosão existente paralela ao muro da indústria Fênix.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fazendo uma fiscalização a pedido de munícipes nas margens do Ribeirão Quilombo, perto da ponte que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Nossa Senhora de Fátima, me deparei com um grave problema. Uma gigantesca erosão paralela ao muro da indústria Fênix, que está prestes a causar um desmoronamento.

A situação se agrava se consideramos que até crianças brincam no local onde estão caindo os barrancos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas objetivando a realização de reparos urgentes no referido local.

Nova Odessa, 15 de Outubro 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 959/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da direção do Instituto de Zootecnia de Nova Odessa, sobre a possibilidade de acesso da população à lagoa do referido órgão para pescaria.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em tempos passados, principalmente durante a Semana Santa, a população novaodessense tinha acesso à lagoa situada nas dependências do Instituto de Zootecnia, para pescaria.

Em face do exposto, e considerando os diversos pedidos, principalmente das pessoas que pescavam no local, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à direção do Instituto de Zootecnia de Nova Odessa, postulando informações sobre a possibilidade de reabertura da lagoa do IZ à população, para pescaria.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 960/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre estudo voltado a construção de muretas de proteção na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o estudo voltado a construção de muretas de proteção na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, posto que quando chove o barranco começa a desmoronar, caindo barro no passeio e na pista, ocasionado grande risco de acidentes com os veículos que trafegam no local.

Nova Odessa, 15 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 961/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação, pela Coden, de sistemas separados de água em imóveis não formalmente subdivididos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nova Odessa possui muitas residências que foram construídas em um mesmo lote de terreno (casas geminadas), sem a devida regularização. Os proprietários desses imóveis pleiteiam a ligação separada de água em cada residência, para facilitar a vida dessas famílias.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação, pela Coden, de sistemas separados de água em imóveis não legalmente subdivididos.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 962/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de sentido único de direção na Rua das Araucárias, na quadra onde se encontra situada a Paróquia Santa Josefina Bakhita.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o grande volume de veículos que circulam pela Rua das Araucárias. Considerando, ainda, que nos dias de missas e atividades na Paróquia Santa Josefina Bakhita, os veículos estacionam na referida via, dificultando, ainda mais, o trânsito no local.

Considerando, por último, o acidente ocorrido na sobredita via durante o final de semana, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de sentido único de direção na Rua das Araucárias, na quadra onde se encontra situada a Paróquia Santa Josefina Bakhita.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 963/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a locação e a reforma do prédio que abrigava o antigo Clube Lítero.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o valor do aluguel e da reforma realizada no prédio que abrigava o antigo Clube Lítero.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 964/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os veículos que foram adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação no presente exercício.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os veículos que foram adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, no presente exercício, especificando a quantidade, a marca/modelo e a utilização/destinação conferida a cada um.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 965/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os resultados do SARESP 2012 da rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo vem avaliando sistematicamente a Educação Básica no Estado, desde 1996, por meio do **Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP**.

Em apertada síntese, o SARESP permite verificar o rendimento escolar dos alunos de diferentes séries e períodos e identificar os fatores que interferem nesse rendimento. As informações obtidas mediante a aplicação do sobredito projeto têm subsidiado professores e técnicos no desenvolvimento de ações para a superação de problemas de aprendizagem e na proposição de situações de ensino cada vez mais significativas para os alunos.

Conforme informações obtidas no *site* da referida secretaria, a preocupação central do SARESP é disponibilizar a todos os interessados, dados consistentes sobre a qualidade do ensino oferecido no Estado. Salientam que a participação no projeto é compulsória para todas as escolas estaduais, e adesiva às demais redes de ensino (municipal e particular).

Em face do exposto, considerando a importância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal os boletins contendo os resultados do SARESP realizado em 2012, das escolas municipais.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 966/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os serviços que serão prestados pela empresa Life Tecnologia Educacional Ltda. (Pregão Presencial 108/2013).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro do corrente ano, a Prefeitura Municipal deflagrou processo licitatório voltado à contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projeto de avaliação, aprendizagem, recuperação de alunos, com conteúdo pedagógico aplicado nas séries iniciais do ensino fundamental, contemplando capacitação de professores, coordenadores, e utilização de tecnologia aplicada em ambiente escolar (Pregão presencial n. 108/2013, processo n. 151/2013), do qual sagrou-se campeã a empresa Life Tecnologia Educacional Ltda.

Em face do exposto, com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para início dos trabalhos, enviando-nos, outrossim, cópia do contrato firmado com a referida empresa.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 967/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo estabelecendo a possibilidade de agendamento de telefônico de consultas para idosos e pessoas com deficiência no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que em 2011 foi apresentado na Câmara Municipal de São Paulo projeto de lei autorizando o Poder Executivo a estabelecer a possibilidade de agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiência, contendo o seguinte teor:

“PROJETO DE LEI 205/2011

“Autoriza o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde da Capital de São Paulo, a estabelecer a possibilidade de agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiência já cadastrados nas Unidades de Saúde do Município de São Paulo e dá outras providências”.

Art. 1º. Os pacientes idosos e as pessoas com deficiência poderão agendar, por telefone, as suas consultas nas unidades de saúde do Município de São Paulo.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I – unidade de saúde o estabelecimento compreendido como unidade básica de saúde, centro de saúde ou posto do Programa de Saúde da Família; e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



II – idoso a pessoa que comprovar idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da consulta.

Art. 2º. O agendamento de que trata esta Lei somente será possível nas unidades de saúde onde o paciente já estiver cadastrado.

Art. 3º. O número de consultas agendadas por telefone será limitado a 20% (vinte por cento) das consultas disponíveis na unidade de saúde.

Art. 4º. Para receber o atendimento agendado por telefone, o paciente deverá apresentar, na ocasião da consulta, a sua carteira de identidade ou o cartão do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 5º. As unidades de saúde deverão afixar, em local visível à população, material indicativo do conteúdo desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

A proposta visa garantir maior comodidade a essa parcela da população que, indubitavelmente, necessita de atenção preferencial.

Além do inegável interesse público contido na proposição, faz-se necessário ressaltar que a mesma se compatibiliza com art. 15, § 1º, inciso IV do Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003) ao reduzir os deslocamentos desnecessários dos idosos:

“Art. 15. É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.

§ 1º. A prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas por meio de:

(...)

IV – atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, nos meios urbano e rural;”

Embora a proposta seja louvável, no tocante ao mérito, já que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Carta Maior, o processo legislativo deve ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes.

Nesse sentido já se posicionou o Instituto Brasileiro da Administração Pública (IBAM) no parecer n. 2562/2013 (documento anexo).

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo estabelecendo a possibilidade de agendamento de telefônico de consultas para idosos e pessoas com deficiência no Município.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 968/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à reforma da Associação dos Servidores Públicos de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por vários associados da Associação dos Servidores Públicos de Nova Odessa, que relataram a necessidade da adoção das seguintes medidas no local:

- Pintura.
- Limpeza.
- Manutenção hidráulica.
- Manutenção elétrica.
- A reativação do mini campo.
- Manutenção da quadra.
- Reforma do salão de festa.
- Manutenção do parquinho infantil.
- Limpeza do passeio público.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à reforma da Associação dos Servidores Públicos de Nova Odessa.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 969/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudo para o desmembramento dos terrenos com menos de 100 (cem) metros de área, no Jardim das Palmeiras I.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim das Palmeiras I, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado ao desmembramento dos terrenos com menos de 100 (cem) metros de área situados no Jardim das Palmeiras I.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 970/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma ponte, ou passarela, ligando os bairros Jardim Maria Helena e Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma ponte, ou passarela, ligando os bairros Jardim Maria Helena e Jardim São Manoel.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 971/2013

Assunto: Requer informações da Fibra Expert e do Prefeito Municipal sobre a falta de adequação da residência situada à Rua da Paz n. 790.

Senhores Vereadores:

O Jardim Residencial Fibra foi aprovado como loteamento de interesse social, através do Decreto n. 2.646, de 12 de novembro de 2010, contendo 745 lotes, sendo 4 comerciais e 741 residenciais. Trata-se de um loteamento composto por 144 casas com área privativa de 41m², divididos em dois quartos, sala, banheiro, cozinha e área de serviço, todos os ambientes com piso cerâmico.

Em visita às unidades realizada em março de 2011, constatei, em apertada síntese, que: (i) o corredor existente nas referidas residências possui 0,80m (0,10m inferior ao recomendado pela NBR 9050); (ii) que as portas internas dos quartos possuem largura de 0,70m (0,10m inferior ao recomendado pela NBR 9050); (iii) a largura da porta do banheiro é de 0,60m (0,20m inferior ao recomendado pela NBR 9050). Além disso, dada às suas reduzidas dimensões o banheiro não possui área de circulação para uma pessoa "cadeirante" fazer uso do mesmo.

Após constatar essas impropriedades protocolizei o Requerimento n. 119/2011, postulando informações sobre a adequação do referido empreendimento às normas de acessibilidade, em especial à Lei Municipal n. 2.385, de 28 de janeiro de 2010, que obriga as edificações que menciona a seguir o conceito de desenho universal, com base na norma técnica NBR 9050 da ABNT.

Visando afastar a aplicabilidade da lei municipal, o Ex-Prefeito propôs Ação Direta de Inconstitucionalidade em 08 de julho de 2011. Em 14 de abril de 2011, o Tribunal de Justiça do Estado suspendeu a vigência da sobredita lei, com efeito "extinctio".

Importante registrar que a D. Procuradoria Geral de Justiça opinou pela improcedência da ação, concluindo que:

"Em suma, a Lei Municipal n. 2.385, de 28 de janeiro de 2010, de Nova Odessa, nada tem de inconstitucional, visto que se limitou a afirmar direito que se encontra



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



*expresso no Estatuto Fundamental (arts. 23, II, 24, XIV, 227, § 2º, e 244) e na legislação nacional de regência (Leis ns. 10.048/2000 e 10.098/2000; Decreto n. 5.296/2004), em prol das pessoas portadoras de deficiência, iniciativa esta que se encontra em perfeita harmonia com os valores e princípios consagrados na vigente Constituição, notadamente a dignidade da pessoa humana, a prevalência de direitos humanos, a promoção do bem-estar de todos, a eliminação de quaisquer formas de discriminação e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária (CF, arts. 1º, III, 3º, I e IV e 4º, II)”.
Em acórdão prolatado aos 11 de abril de 2012, o E. Tribunal declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal n.2.385/10, fundamentando a decisão apenas na existência de vício de iniciativa e afronta ao princípio da separação dos poderes, nos seguintes termos.*

Inconformados com essa decisão, esta Câmara Municipal e o Procurador-Geral de Justiça apresentaram Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, a fim de reformar o venerando acórdão.

No dia 19 de fevereiro último, o Presidente do Tribunal de Justiça entendeu que os recursos atendem aos pressupostos de admissibilidade e o requisito da questão constitucional. Por conseguinte, determinou o encaminhamento dos mesmos ao Colendo Tribunal Federal.

Conforme informação disponibilizada pelo *site* do Supremo Tribunal Federal, em 03 de junho a Procuradoria Geral da República opinou pelo provimento dos recursos.

Dessa forma, ao decidir o presente Recurso Extraordinário, o Supremo Tribunal Federal resolverá questões que repercutirão no poder legiferante dos vereadores e dos Municípios brasileiros e elucidará a extensão das disposições constitucionais relacionadas à possibilidade de legislar sobre a matéria tratada na Lei Municipal nº 2.385/2010, situação esta que influirá diretamente no proceder legislativo de todas as Câmaras Municipais.

Embora a aplicabilidade da lei municipal esteja afastada até decisão final do Supremo Tribunal Federal, o Jardim Residencial Fibra deve cumprir as normas constitucionais e federais que tratam das garantias dos deficientes.

Postas todas estas considerações, indispensáveis para a elucidação dos fatos, tomamos conhecimento de que em sorteio realizado para a outorga das residências do Jardim Residencial Fibra, um cadeirante de nosso município concorreu a uma unidade adaptada e não foi contemplado. Registre-se, ainda, que o empreendimento possui apenas cinco unidades adaptadas para portadores de necessidades especiais.

Posteriormente, concorreu com os demais inscritos e foi agraciado com a unidade residencial situada na Rua da Paz, n. 790.

Contudo, a falta de acessibilidade impede que o munícipe se desloque dentro de seu próprio lar, em flagrante desrespeito às normas inseridas na Constituição Federal e na legislação nacional de regência (Leis ns. 10.048/2000 e 10.098/2000; Decreto n.5.296/2004) e Norma NBR 9050, em prol das pessoas portadoras de deficiência.

Ante ao exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo e à Fibra Expert postulando:

- Com relação à Fibra Expert: informações sobre a possibilidade de adequação da residência situada à Rua da Paz n. 790.

- Ao Prefeito Municipal: que adote as medidas legais adequadas com relação à Fibra Expert, caso a mesma se omita.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 972/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a situação de trabalho das merendeiras e serventes municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como é de conhecimento, as creches do Município estão funcionando das 6 (seis) horas às 18 (dezoito) horas, ou seja, são 12 (doze) diárias. Sendo assim, há a obrigação da Municipalidade disponibilizar o número essencial de funcionários, para que cumpram os serviços públicos oferecidos com excelência.

Porém, essa obrigatoriedade não vem sendo respeitada e tal situação está causando extrema preocupação ao vereador subscritor, uma vez que existe o prejuízo para os funcionários municipais, bem como para as crianças que estão sendo atendidas.

O fato que está ocorrendo no Município é contrário a tudo que foi propagado durante as campanhas eleitorais, que era de contratar mais profissionais para todos os setores da Prefeitura. A situação que as merendeiras e serventes estão vivenciando é crítica, pois em alguns casos estão tendo uma carga horária maior do que é permitido pela Constituição Federal e pela Consolidação das Leis de Trabalho (art. 7º, XIII, CF e art. 8º da CLT). Podemos citar, também, os revezamentos e os deslocamentos das funcionárias de uma escola para outra.

As merendeiras e serventes, além de exercerem as atividades que competem as suas funções, estão exercendo atividades que não são de suas alçadas. Tomemos como exemplo as merendeiras, que ao prepararem as refeições para as crianças, também precisam ajudar na alimentação das mesmas, função esta que cabe para as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil.

Outro fato importante a ressaltar é que antes os alimentos destinados às refeições das crianças eram recebidos, separados e distribuídos pelo Setor de Merenda para todas as creches, e hoje cabe às merendeiras fazerem esse trabalho também.

Entendemos assim, que houve um aumento considerável no volume de trabalho das merendeiras e serventes, e em contrapartida nenhum tipo de benefício foi proporcionado.

Tendo em vista todos os fatos narrados, o vereador tem a obrigação de elogiar e enaltecer as profissionais prejudicadas, que apesar de todas as adversidades encontradas, conseguem realizar um excelente trabalho junto às crianças.

Em face do exposto, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, através dos setores competentes, postulando informações sobre a situação de trabalho das merendeiras e serventes municipais, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quais as soluções para resolver a situação dos profissionais?
- b) Existe o conhecimento que direitos constitucionais estão sendo violados?
- c) Existem candidatos aprovados em concurso público para serem convocados?
- d) Em caso positivo, existe a previsão para contratação dos concursados?
- e) Em caso de negativa, existe a possibilidade de abertura de concurso público para a contratação de profissionais para a defasagem apresentada?
- f) Existe previsão para a realização de concurso público?
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de Outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 369/2013

Assunto: Congratulações a todos os professores de Nova Odessa, em razão do "Dia do Professor".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida a todos os professores pela passagem de seu dia.

Considerando tratar-se de uma data importantíssima, é dever desta Casa homenagear aqueles que prestam relevantes serviços à nossa comunidade, fazendo do seu trabalho uma verdadeira missão.

Do professor são sempre exigidos dedicação, paciência, força mental, disponibilidade e amor para com nossas crianças.

Considerando que os professores de nosso município prestam com nobreza sua contribuição para o desenvolvimento intelectual e material de nossas crianças, jovens e adultos, queremos parabenizá-los, pois sabemos que sua profissão é exercida com amor e grandeza.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, **REQUEIRO**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Secretária de Educação, Senhora Claudécir Brazilino, para que a mesma dê ciência a todas as escolas do teor desta proposição.

Nova Odessa, 15 de outubro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 370/2013

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal, aos deputados Cauê Macris e Vanderlei Macris e a Sr^a. Regina Pocay, Diretora de Cultura e Turismo, pela brilhante organização da 26^a Festa das Nações de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Prefeito Municipal Benjamim Bill Vieira de Souza, aos deputados Cauê Macris e Vanderlei Macris, à Diretora de Cultura, Regina Pocay, e a toda a sua equipe, em face da realização da 26^a Festa das Nações, ocorrida no último final de semana.

A festa foi um sucesso de público e organização, todas as entidades montaram suas barracas para oferecer aos visitantes um atendimento de qualidade e cortesia.

A apresentação de bandas e grupos e do corpo de balé engrandeceu ainda mais a festa que se tornou um marco na nossa cidade.

Em face do exposto, peço apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de Outubro de 2013.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO

44



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 371/2013

Assunto: Congratulações com o presidente da comissão organizadora da 26ª Festa das Nações Srº João Zaramelo Neto e com os 11 presidentes e voluntários das entidades que participaram do evento.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao presidente da comissão organizadora da 26ª Festa das Nações Sr. João Zaramelo Neto, aos voluntários e aos onze presidentes das entidades que participaram do evento ocorrido entre os dias 10, 11, 12 e 13 de outubro de 2013.

Sabemos o quanto estes presidentes e suas equipes voluntárias trabalharam incansavelmente para oferecer, aos visitantes, conforto, boa comida e qualidade de atendimento.

Para muito deles este evento é uma grande oportunidade de angariar recursos para manter os gastos que as entidades possuem durante o ano todo, onde cada um tem as suas despesas fixas com o público que atende em suas sedes. Eles não mediram esforços para trabalhar durante estes quatro dias e merecem o bom resultado que obtiveram com as vendas dos produtos oferecidos em cada barraca.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de Outubro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

MOÇÃO N. 372/2013

Assunto: Apelo ao deputado estadual Cauê Macris para que atue junto ao DETRAN-SP solicitando a liberação do novo médico para credenciamento de atendimento em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao deputado estadual Cauê Macris, postulando à adoção de gestões necessárias voltadas a liberação do novo médico credenciado para atendimento aos munícipes, para realização de exames de aptidão física e mental em candidatos no processo de primeira habilitação, ou condutores no processo de renovação de habilitação.

A Ciretran de Nova Odessa atenta às reclamações das pessoas que procuraram aquele setor já contatou e providenciou todos os documentos para credenciamento a pedido de outro médico especialista e já encaminhou há mais de 60 dias ao Detran SP onde aguarda a autorização e liberação do credenciamento dessa nova clínica. Desta forma podemos oferecer um atendimento mais rápido e eficaz a todas as pessoas.

Registre-se que o médico da cidade fez o seu credenciamento no referido órgão estadual e atende todos os pré-requisitos necessários. Todavia, depois de 60 dias deste credenciamento, o atendimento ainda não foi liberado.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado estadual Cauê Macris, dando-lhe ciência desta solicitação e pedindo providências urgentes para atendermos ao clamor da população.

Nova Odessa, 15 de Outubro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

45



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 373/2013

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal, Sr. Benjamin Bill Vieira de Souza, e aos órgãos competentes, pela obra do Parque Industrial Recanto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao Prefeito Municipal, Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza, e aos órgãos competentes, pela importante obra, iniciada e concluída por essa Administração, no Parque Industrial Recanto.

Trata-se do complemento das ruas João Bosco e 3, que agora se interligam com a Avenida Carlos Rosenfeld, dando maior agilidade ao fluxo de caminhões para carga e descarga nas empresas daquela região.

Parabenizamos a Administração Municipal pelos resultados desta obra.

Registramos, por último, que a atual Administração não tem medido esforços para a realização de novas obras, trazendo harmonia e soluções viáveis para a nossa população.

Em face do exposto, peço apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de Outubro 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 375/2013

Assunto: Congratulações com os guardas municipais Célia, Bastos e Lima Neto que socorrem a vítima de estupro e prenderam o agressor, no último dia 10 de outubro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos guardas municipais Célia, Bastos e Lima Neto que socorrem a vítima de estupro e prenderam o agressor, no último dia 10 de outubro.

Novamente, a ação da Guarda Municipal se mostrou eficaz no combate à criminalidade. São bravos guerreiros que zelam, diuturnamente, pela segurança da nossa população.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 376/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para adotar as medidas voltadas à adequação da rede municipal de ensino para as crianças surdas e com deficiência auditiva.

Senhores Vereadores:

A Constituição Federal alçou a educação à categoria de direito fundamental, como se infere do artigo 6º, que a incluiu entre os direitos sociais, e do artigo 205, que a declara como direito de todos e dever do Estado e da família.

Nesse sentido ensina o mestre José Afonso da Silva, in “Comentário Contextual à Constituição”, 6ª ed., São Paulo, Malheiros, 2009, p. 785:

“DIREITO À EDUCAÇÃO: A Constituição de 1988 eleva a educação ao nível dos direitos fundamentais do homem, quando a concebe como direito social (artigo 6º) e direito de todos (artigo 205), que, informado pelo princípio da universalidade, tem que ser comum a todos. A situação jurídica subjetiva completa-se com a cláusula que explicita o titular da obrigação contraposta àquele direito, constante do mesmo dispositivo, segundo a qual a educação ‘é dever do Estado e da família’. Vale dizer: todos têm o direito à educação, e o Estado tem o dever de prestá-la, assim como a família. Isso significa, em primeiro lugar, que o Estado tem que se aparelhar para oferecer, a todos, os serviços educacionais, oferecer ensino, de acordo com os princípios e objetivos estatuídos na Constituição. Essas normas constitucionais repita-se têm, ainda, o significado jurídico de elevar a educação à categoria de serviço público essencial, que ao Poder Público impende possibilitar a todos (...).”

Já o artigo 208 da Carta Magna cuida de especificar como o Estado garantirá o direito à educação. Com respeito aos portadores de deficiência, o inciso III determina o atendimento especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

No caso do aluno portador de surdez ou com deficiência auditiva, esse atendimento especializado materializa-se na presença do intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Afinal, ausente esse profissional, o portador de deficiência não terá meios de acompanhar as atividades escolares, podendo culminar, inclusive, em evasão escolar, o que significa negar-lhe igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, tal como preconizado pelo inciso I, do artigo 206, da Constituição Federal.

Também não dá margem à dúvida o artigo 54, inciso III do Estatuto da Criança e do Adolescente que, repetindo o comando constitucional, assevera o dever do Estado em assegurar atendimento educacional especializado ao portador de deficiência.

No mesmo sentido a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), em seus artigos 58 e 59, que tratam do oferecimento da educação especial, descrevendo o atendimento especializado a ser dispensado aos educandos com deficiência.

Ainda, no âmbito do Estado de São Paulo, necessário registrar que o artigo 239, § 2º, da Constituição Paulista prescreve que o “Poder Público organizará o Sistema Estadual de Ensino, abrangendo todos os níveis e modalidades, incluindo a especial, estabelecendo normas gerais de funcionamento para as escolas públicas estaduais e municipais, bem como para as particulares.”

Desta forma, da exegese sistemática do ordenamento jurídico se infere a obrigação estatal de disponibilizar aos portadores de deficiência, atendimento especializado, para lhes assegurar o pleno acesso à educação.

Em face do exposto, proponho, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando se digne adotar as medidas voltadas à adequação da rede municipal de ensino para as crianças surdas e com deficiência auditiva, conforme requerimento protocolizado nesta Casa Legislativa sob n. 3022 (documento anexo).

Nova Odessa, 14 de outubro de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 377/2013

Assunto: Aplausos ao Corpo de Bombeiros de Americana pelo trabalho realizado durante a 26ª Festa das Nações de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Corpo de Bombeiros de Americana pelo trabalho realizado durante a 26ª Festa das Nações de Nova Odessa.

A intervenção e o auxílio da corporação foram de sua importância para a segurança do público presente nos quatro dias do evento.

Registre-se, outrossim, que a estrutura física da festa, de uma forma geral, foi vistoriada e elogiada pelos bombeiros.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à direção do Corpo de Bombeiros de Americana, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

MOÇÃO N. 378/2013

Assunto: Aplausos ao Pastor José, da Sociedade Fraterna do Brasil Pedra Angular, pelo trabalho realizado na reabilitação de dependentes químicos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Pastor José, da Sociedade Fraterna do Brasil Pedra Angular, pelo trabalho realizado na reabilitação de dependentes químicos.

Fundada em 1995 e reconhecida como de utilidade pública em 2008, por meio da Lei n. 2.271, de 3 de março de 2008, a entidade filantrópica, sem fins lucrativos, vem, desde então, realizando um importante trabalho para a nossa comunidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 379/2013

Assunto: Apelo ao deputado estadual Cauê Macris, postulando a adoção das medidas necessárias que possibilitem a elevação do Cartório de Execuções Fiscais de Nova Odessa à categoria de Setor de Anexo Fiscal, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atualmente, o Cartório de Execuções Fiscais de Nova Odessa encontra-se vinculado ao Cartório Civil. Ocorre que essa ligação tem se mostrado prejudicial ao bom andamento dos trabalhos dos dois órgãos.

Em relação ao Cartório de Execuções Fiscais, essa subordinação impede que o mesmo possua a autonomia e a agilidade necessárias aos serviços. Já, no que tange ao Cartório Civil, há um acúmulo desnecessário de responsabilidades, uma vez que a chefia deste último cartório responde pelas ações e eventos afetos ao outro cartório.

De outra parte, o Cartório de Execuções Fiscais de Nova Odessa possui um volume de processos que justifica a sua desvinculação e consequente autonomia, haja vista que hoje tramitam mais de 10.500 (dez mil e quinhentos) feitos, sendo que este número só irá aumentar. Ademais, tomamos conhecimento que medida semelhante foi adotada no Fórum da vizinha cidade de Santa Bárbara d'Oeste, por razões muito semelhantes às existentes em nosso município.

Por último, cumpre registrar que a adoção da medida pleiteada irá conferir ao referido cartório a celeridade necessária e esperada pela população e pela Municipalidade.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao deputado estadual Cauê Macris, postulando a adoção das medidas necessárias à elevação do Cartório de Execuções Fiscais de Nova Odessa à categoria de Setor de Anexo Fiscal.

Requeiro, por último, seja enviado ofício à Dra. Daniela Martins Filippini, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 380/2013

Assunto: Aplausos ao deputado federal Vanderlei Macris e ao deputado estadual Cauê Macris, em razão das gestões realizadas que auxiliaram na instalação da 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao deputado federal Vanderlei Macris e ao deputado estadual Cauê Macris, em razão das gestões realizadas que auxiliaram na instalação da 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa.

Em agosto do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a Moção n. 287/2013, através da qual postulamos do deputado federal Vanderlei Macris e dos deputados estaduais Antonio Mentor, Cauê Macris e Francisco Sardelli, a adoção das medidas necessárias para assegurar a destinação de funcionários ao Fórum de Nova Odessa, para atuar na 1ª Vara e para possibilitar a efetiva implantação da 2ª Vara, que já possuía Juíza de Direito Titular designada.

Nesse sentido, foi com grande júbilo que, no último dia 10 de outubro, recebemos os congratulados, juntamente com o presidente do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Ivan Sartori, e demais autoridades, para a solenidade de inauguração da 2ª Vara desta Comarca.

A solenidade encerrou um sonho nascido em 29 de agosto de 2000, com a promulgação da Lei Complementar n. 877, que elevou a cidade de Nova Odessa ao *status* de Comarca e criou a Vara em questão, e marcou o início de uma nova era para o Judiciário novaodessense.

Mais uma vez, a nossa cidade pode contar com o trabalho e a dedicação dos congratulados.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado federal Vanderlei Macris e ao deputado estadual Cauê Macris, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 381/2013

Assunto: Aplausos ao presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Dr. Ivan Sartori, pela instalação da 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Dr. Ivan Sartori, pela instalação da 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa.

A solenidade, realizada no último dia 10 de outubro, encerrou um sonho nascido em 29 de agosto de 2000, com a promulgação da Lei Complementar n. 877, que elevou a cidade de Nova Odessa ao *status* de Comarca e criou a Vara em questão, marcando o início de uma nova era para o Judiciário novaodessense.

Durante os discursos realizados, as autoridades foram unâimes em ressaltar o papel fundamental que o presidente do E. Tribunal de Justiça desempenhou nesta empreitada. Sintetizando as manifestações ocorridas, transcrevemos trecho do pronunciamento realizado pela Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changam, juíza responsável pela unidade, por retratar e representar o sentimento da população novaodessense em relação a esta imensurável conquista (disponível em www.tjsp.jus.br):

“Hoje vivemos um momento histórico na Comarca de Nova Odessa, pois instalamos a tão esperada 2ª Vara, graças ao esforço de muitos, mas em especial ao empenho de vossa excelência, presidente Ivan Sartori, que tem se mostrado um verdadeiro líder, que mudou a mentalidade do Poder Judiciário. Sem a dedicação de vossa excelência não estaríamos aqui hoje. Sinto-me honrada em estar aqui e espero responder às expectativas, pois estamos a serviço da população”.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Ivan Sartori, dando-lhe ciência desta manifestação.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício ao presidente da OAB de Nova Odessa, Dr. Alexandre Passos Pimentel, e às juízas Dra. Daniela Martins Filippini e Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changam, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 382/2013

Assunto: Aplausos ao Sr. Emerson de Jesus Casarollo, pelo belíssimo trabalho realizado junto à CODEN.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Emerson de Jesus Casarollo, pelo belíssimo trabalho que vem realizando junto à CODEN.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de Outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 383/2013

Assunto: Aplausos a Sra. Rosemeire de Jesus, pelo belíssimo trabalho realizado junto à CODEN.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Sra. Rosemeire de Jesus, pelo belíssimo trabalho realizado junto à CODEN.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de Outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 384/2013

Assunto: Aplausos a Sra. Suely Ferreira Granda, pelo belíssimo trabalho realizado junto à CODEN.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos Sra. Suely Ferreira Granda, pelo belíssimo trabalho realizado junto à CODEN.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de Outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 385/2013

Assunto: Aplausos ao Dr. Nivaldo Luis Rodrigues, pelo belíssimo trabalho que realiza como médico junto ao Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos e agradecimentos ao Dr. Nivaldo Luis Rodrigues, pelo belíssimo trabalho que realiza como médico junto ao Hospital Municipal de Nova Odessa.

Este profissional dedica sua vida aos seus pacientes com apreço e carinho, pois em suas mãos encontram-se a esperança de muitos, a segurança do bem-estar e da vida.

Esta singela homenagem é para enaltecer e parabenizar esse médico, que tem feito a diferença no atendimento à população novaodessense, e que há anos atua entre os profissionais da Saúde do Município, fazendo centenas de atendimentos em um único dia.

Este vereador acompanhou de perto o atendimento do Dr. Nivaldo por duas segundas-feiras consecutivas, onde foram registrados mais de 200 atendimentos a pacientes, demonstrando a dedicação e a competência desse excelente profissional da saúde, que leva atendimento de qualidade à população de Nova Odessa.

Pela dedicação profissional, pelo atendimento humanizado e buscando atender integralmente os anseios dos pacientes que o buscam, parabenizamos este excelente profissional, que com tanto amor exerce sua função.

Tenho a certeza que seus pacientes, assim como este vereador, reconhecem e parabenizam o Dr. Nivaldo Luis Rodrigues pelos serviços prestados em nossa cidade. Sendo assim, esta homenagem também é dedicada pelos moradores de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de Outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



ORADOR INSCRITOS

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

21 DE OUTUBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Câmara Municipal
Nova Odessa
Proc. 331/2013
Folha 02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

Pietro Fernando Garcia de Carvalho, brasileiro, solteiro, bancário, Rua
do título de eleitor n.
da zona eleitoral nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009,
vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** autorização para utilização da
TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na oportunidade irei abordar sobre a criação de um
projeto para a cidade que visa promover uma integração entre saúde, cultura e educação,
com o intuito de prevenir o consumo de drogas entre os jovens da cidade.

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 07 de outubro de 2013.

Pietro Fernando Garcia de Carvalho

Pietro Fernando Garcia de Carvalho

Telefone: (19) 3466-8866 Fax: (19) 3466-8866

PROTÓCOLO N. 003578 VIA 1/2 07 Out 2013 16h 05min

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 22/2013

"Dispõe sobre a rejeição do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado e rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, referentes ao exercício de 2011".

Art. 1º. Fica rejeitado o parecer prévio emitido pela Colenda 2ª Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-0994/026/11 e rejeitadas as contas anuais do exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, em face do descumprimento da sistemática constitucional de pagamento de precatórios.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de outubro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

AVELINO XAVIER ALVES

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de decreto legislativo que dispõe sobre a rejeição do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado e rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, referentes ao exercício de 2011.

Em 17 de junho de 2013, esta Câmara Municipal recebeu o processo referente às contas anuais de 2011 da Prefeitura Municipal de Nova Odessa (TC-0994/026/11), acompanhado pelos Anexos I a III, pelo Acessório 1 – Acompanhamento da Gestão Fiscal (TC-0994/126/11) e pelo respectivo Parecer Prévio emitido pela Colenda 2ª Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Após a adoção das medidas previstas no art. 262 do Regimento Interno pela presidência deste Legislativo, os autos do processo vieram a esta Comissão de Finanças e Orçamento para apreciação do parecer e conclusão por meio de projeto de decreto.

Realizada a apreciação exclusiva do Parecer Prévio emitido pela Colenda 2ª Câmara do E. Tribunal de Contas, esta Comissão de Finanças e Orçamento apresentou, em 11 de julho do corrente ano, o Projeto de Decreto Legislativo n. 11/2013, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, referentes ao exercício de 2011.

Ocorre que no último dia 7 de outubro, através de requerimento protocolizado sob n. 3638, a Comissão de Finanças e Orçamento foi alertada pelo nobre vereador José Pereira sobre a existência de irregularidades envolvendo os precatórios no exercício de 2011.

Esta grave denúncia fez com que a Comissão reavaliasse o parecer e especialmente os documentos que instruíram o processo TC-0994/126/11. Durante a revisão do processo, a Comissão localizou uma declaração datada de 3 de agosto de 2012, encartada a fl. 185, Anexo I, informando que em 31 de dezembro de 2011 o saldo de precatórios da Prefeitura Municipal era R\$ 0,00.

Acreditamos que esta declaração prejudicou a análise do agente de fiscalização financeira sobre o assunto, o qual reproduziu a informação em seu relatório, que, por sua vez, norteou a decisão da E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas, prejudicando, por último, a análise desta Comissão de Finanças e Orçamento sobre o assunto.

A Comissão procedeu, ainda, a um levantamento sobre as proposições existentes nesta Câmara Municipal e constatou que o assunto foi amplamente debatido na legislatura passada, ante o iminente risco de sequestro que pairou sobre os cofres públicos em 2012.

O último requerimento apresentado nesta Casa Legislativa sobre o assunto retrata com muita propriedade a gravidade dos fatos, razão pela qual pedimos vênias para transcrevê-lo em sua integralidade:

REQUERIMENTO N. 488/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o acordo homologado com as famílias que tiveram suas terras desapropriadas para a construção das Represas Recanto I, II e III.

A batalha jurídica relativa à ação de indenização por desapropriação indireta interposta pelas famílias que tiveram suas terras desapropriadas para a construção das Represas Recanto I, II e III teve início em 15 de outubro de 1993.

Visando cumprir a elevada missão constitucional de representar e defender os interesses da população envolvida no episódio, esta Câmara Municipal apresentou diversas proposições. A última participação deste Legislativo na questão ocorreu em maio, em virtude da aprovação do requerimento n. 216/2012, que convocou servidores municipais e convidou o Prefeito Municipal, o advogado Dr. José Aparecido Castilho e os representantes das famílias desapropriadas para discutir a respeito do tema.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



O encontro ocorreu no dia 21 de maio, no Plenário desta Câmara Municipal, em cuja oportunidade o representante do setor jurídico da Prefeitura, Dr. Carlos Rosembergs, exibiu a ótica da Administração sobre o tema. O advogado das famílias desapropriadas, por seu turno, teceu severas críticas à Administração.

Em que pese o empenho deste Legislativo em cooperar na resolução do problema, recentemente recebemos informação de que teria sido celebrado um ajuste entre as partes envolvidas.

Consultando o site do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tomamos conhecimento de que no último dia 06 de junho foi juntado protocolo n.2012.00719131-9, referente ao processo 0055066-48.2012.8.26.0000/900002, noticiando a existência de um acordo celebrado entre as partes.

O ajuste pôs termo à batalha jurídica que se arrastou por 19 anos, mas não concluiu a questão, de forma definitiva e satisfatória. Senão vejamos.

Após a ação ter sido julgada procedente, o crédito oriundo da referida ação foi incluído em precatório. Através do Ofício EP-16276, emitido em 27 de julho de 2010 e recepcionado na Prefeitura Municipal em 02 de agosto de 2010, a Administração foi formalmente comunicada de que, durante o período requisitorial de 02.07.09 a 01.07.10, foram apurados em execução dos precatórios, os débitos orçamentários no valor de R\$ 6.872.233,62, os quais deveriam ser incluídos no Orçamento-Programa de 2011.

Assim, em cumprimento às disposições contidas no § 5º, do art. 100, da Constituição Federal, a Prefeitura deveria ter procedido à inclusão dos valores constantes do referido mapa na proposta orçamentária apresentada nesta Casa Legislativa em 30 de setembro de 2010.

Em razão do recebimento do citado ofício, a Prefeitura Municipal postulou ao Desembargador Coordenador da Diretoria de Execução de Precatórios do E. Tribunal de Justiça do Estado em 17 de agosto de 2010, a retificação do contido no Ofício EP-16276, para que os débitos orçamentários fossem incluídos no Orçamento-Programa de 2012, e não em 2011. Requereu, ainda, que os débitos de natureza não alimentar fossem pagos em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, com fulcro nas disposições do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Em resposta, o Desembargador Coordenador da Diretoria de Execução de Precatórios do E. Tribunal de Justiça do Estado, Sr. Venício Salles decidiu que:

"A Municipalidade deverá se adequar às novas regras estabelecidas pela Emenda Constitucional n.62 de 09/02/09. Ressalte-se que a devedora não se encontra em mora e, portanto, permanece no regime ordinário, assim deverá proceder ao cumprimento integral dos débitos processados para o presente exercício. De conformidade com o § 5º do artigo 100 da Constituição Federal, promovendo o depósito até dezembro de 2010, nos termos do inciso II do Comunicado n.17, de 03/02/10 da Egrégia Presidência.

Oficie-se para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo, 26.10.2010" (grifo nosso)

Inconformada, a Prefeitura Municipal requereu a reforma do *decisum*, através de petição protocolizada em 14 de janeiro de 2011. Em 01 de setembro de 2011, a Prefeitura Municipal foi informada de que a decisão havia sido mantida.

Em seguida, através de petição datada em 24 de outubro de 2011, a Prefeitura Municipal ingressou com Mandado de Segurança em face do Excelentíssimo Sr. Dr. Coordenador da Diretoria de Execução de Precatórios, para que os precatórios requisitados fossem incluídos no Orçamento-Programa de 2012.

Da leitura do bem lançado acórdão, extrai-se que não se aplica o disposto no art. 78 do ADCT da Constituição Federal, em face da regularidade do Município quanto ao pagamento de precatórios. Logo, Nova Odessa se submete ao regime ordinário do § 5º do artigo 100 da Carta Maior, que determina a liquidação integral dos precatórios até o final do exercício seguinte, sem resíduos ou sobras.

Além disso, a Prefeitura Municipal deflagrou procedimento licitatório visando à contratação de escritório advocatício, que ingressou com medida junto ao Supremo Tribunal Federal (Ação de Desconstituição de Coisa Julgada e Revisão de Valor de Precatório com Efeito Suspensivo Ativo) e na Procuradoria Geral da República (Representação voltada a obter manifestação acerca do descumprimento do preceito fundamental relativo ao art. 78 das ADCT e do art. 165 da Constituição Federal, que trata do equilíbrio orçamentário da receita e da despesa).

Verifica-se, de forma clara, que em 26 de outubro de 2010 a Prefeitura já tinha conhecimento de que deveria se adequar à regras da Emenda Constitucional n.62/09, conforme decisão do Desembargador Coordenador da Diretoria de Execução de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Precatórios do E. Tribunal de Justiça do Estado, Sr. Venício Salles (antes transcrito). Contudo, ao invés de obedecer à decisão do E. Tribunal de Justiça e, com amparo no art. 260 do Regimento Interno, enviar mensagem à Câmara para propor modificações na peça orçamentária, preferiu ingressar com recursos procrastinatórios no E. Tribunal de Justiça do Estado, além de contratar escritório para interpor ações junto ao Supremo Tribunal Federal e à Procuradoria Geral do Estado.

Conforme já exposto, a Prefeitura deveria ter procedido à inclusão dos valores constantes do referido mapa na proposta orçamentária apresentada nesta Casa Legislativa em 30 de setembro de 2010.

Contudo, no projeto submetido à apreciação desta Câmara Municipal foram reservados apenas R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Mesmo que a tese da Prefeitura fosse aceita, no sentido da aplicabilidade do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – o que se admite, apenas a título de argumentação – não houve reserva suficiente no orçamento.

A irregularidade foi novamente cometida em relação ao orçamento para 2012, cujo projeto foi protocolizado nesta Câmara Municipal em 30 de setembro de 2011. Na referida peça foram reservados apenas R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ante o valor requisitado de R\$ 6.872.233,62 (seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).

Nesse sentido, a inclusão no orçamento das entidades de direito público de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado é uma obrigação constitucional, não competindo à Administração deliberar sobre a viabilidade ou não da adoção desta medida.

Assim, houve violação direta, frontal e consciente do princípio federativo inscrito no art. 2º da Carta Política, que prescreve a independência e harmonia dos Poderes.

A inclusão orçamentária depende única e exclusivamente da vontade do governante. Só omite essa inclusão aquele que pretende ignorar a ordem judicial emanada do órgão judiciário competente, implicando quebra do princípio federativo, que configura cláusula pétrea, conforme art. 60, § 4º, III da Carta Maior.

Assim, nos termos do art. 85, incisos V, VI e VII da Constituição Federal, o Governante que viola as normas orçamentárias, quer deixando de inserir no orçamento a verba regular e tempestivamente requisitada pelo Presidente do Tribunal, quer promovendo o desvio dessa verba, comete crime de responsabilidade.

Tais práticas também podem constituir, em tese, atos de improbidade administrativa, nos termos do art. 11, incisos I e II da Lei nº 8.429/52.

Ressalte-se, ainda, que a não inclusão na Lei Orçamentária Anual do montante da verba regularmente requisitada pelo Poder Judiciário pode configurar crime de prevaricação previsto no art. 319 do Código Penal, sem prejuízo da cassação, da ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa e do seqüestro de rendas por conta da verba requisitada e não incluída.

A irregularidade se avoluma ao considerarmos que a Prefeitura Municipal encerrou o exercício de 2011 com um superávit de R\$ 9.769.811,90, valor suficiente para liquidar todos os precatórios constantes do Mapa Orçamentário de Credores para aquele ano.

Importante ressaltar que o Tribunal de Contas do Estado firmou entendimento no sentido de que é irrelevante a data da entrega do mapa orçamentário, por entender que a Prefeitura deve programar-se para inclusão da verba relativa aos requisitórios recebidos, cabendo ao Executivo acompanhar todas as ações movidas contra o erário municipal e, com o conhecimento de sentença condenatória transitada em julgado, adotar medidas objetivando o seu cumprimento. (TC-2527/026/05, TC-002315/026/07 e outros).

Ante ao exposto, considerando-se o inegável interesse público de que reveste a questão, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando cópia do acordo celebrado, bem como o esclarecimento das seguintes questões:

a) Por que a Prefeitura Municipal não entabulou acordo com as partes envolvidas antes de despender a quantia de R\$ 30.000,00 para contratação de escritório advocatício especializado para propositura de medida judicial junto ao STF (conforme Edital 02/CV/2012) e à Procuradoria Geral da República?

b) O E. Tribunal de Justiça entende que Nova Odessa se submete ao regime ordinário do § 5º do artigo 100 da Carta Maior, que determina a liquidação integral dos precatórios até o final do exercício seguinte, sem resíduos ou sobras. A Administração, por sua vez, defende a aplicabilidade do art. 78 do ADCT. Nesse sentido, o que justifica a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



não reserva de pelo menos R\$ 687.223,36 (dez por cento do valor total) no Orçamento-Programa de 2011?

c) O que justifica a ocorrência da mesma irregularidade com relação ao orçamento para 2012?

d) O Setor Jurídico entende que houve o crime de prevaricação previsto no art. 319 do Código Penal? Na negativa, justificar.

e) O Setor Jurídico entende que os fatos acima narrados configuram improbidade administrativa? Na negativa, justificar.

f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 30 de agosto de 2012.

VAGNER BARILON

Determina o § 5º do artigo 100 da Constituição Federal que:

§ 5º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

A regra constitucional acima mencionado foi flagrantemente descumprida pela Prefeitura Municipal em relação aos autos do processo n. 649/1993, que trata de ação de indenização por desapropriação indireta interposta pelas famílias que tiveram suas terras desapropriadas para a construção das Represas Recanto I, II e III.

Conforme exposto no requerimento n. 488/2012, acima transcrito, após a ação ter sido julgada procedente, o crédito oriundo da referida ação foi incluído em precatório.

Através do Ofício EP-16276, emitido em 27 de julho de 2010 e recepcionado na Prefeitura Municipal em 02 de agosto de 2010, a Administração foi formalmente comunicada de que, durante o período requisitorial de 02.07.09 a 01.07.10, foram apurados em execução dos precatórios, os débitos orçamentários no valor de R\$ 6.872.233,62, os quais deveriam ser incluídos no Orçamento-Programa de 2011.

Assim, em cumprimento às disposições contidas no § 5º, do art. 100, da Constituição Federal, a Prefeitura deveria ter procedido à inclusão dos valores constantes do referido mapa na proposta orçamentária apresentada nesta Casa Legislativa em 30 de setembro de 2010. Contudo, no projeto submetido à apreciação desta Câmara Municipal foram reservados apenas R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

A irregularidade foi novamente cometida em relação ao orçamento para 2012, cujo projeto foi protocolizado nesta Câmara Municipal em 30 de setembro de 2011. Na referida peça foram reservados apenas R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ante o valor requisitado de R\$ 6.872.233,62 (seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).

A irregularidade se avoluma ao consideramos que a Prefeitura Municipal encerrou o exercício de 2011 com um superávit de R\$ 9.769.811,90, valor suficiente para liquidar todos os precatórios constantes do Mapa Orçamentário de Credores para aquele ano.

Registre-se, ainda, que os precatórios integram o rol das matérias constitucionais fiscalizadas pela E. Corta de Contas, juntamente com a aplicação de recursos financeiros no Ensino e na Saúde. Nesse sentido, dispõe o art. 1º da Resolução n. 2/2008, que para fins de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, exercida por meio do controle externo e emissão de parecer prévio sobre as contas anuais das prefeituras, bem como apreciação dos atos praticados por seus ordenadores de despesa, administradores, gestores e demais responsáveis por bens e valores públicos, deverá ser encaminhada ao Tribunal, até o dia 31 (trinta e um) de março, a seguinte documentação, relativa ao exercício anterior:

I – (...)

XXII - cópia do Mapa de Precatórios do Tribunal de Justiça e Ofícios Requisitórios da Justiça do Trabalho e relação de pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais, contendo: origem da ação; valor e data de pagamentos;

XXIII - relação dos precatórios de exercícios anteriores não pagos, empenhados ou não, separados em alimentares, não alimentares e derivados do parcelamento da Emenda Constitucional nº 30, de 2000;

Acreditamos que a documentação acima exigida não foi encaminhada ao Tribunal. Ademais, informação diversa foi prestada ao agente de fiscalização, quando da fiscalização "in loco". Estes dois fatos prejudicaram a análise da E. Corte de Contas sobre o assunto.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Colacionamos, a seguir, excerto extraído da obra “O Tribunal e a Gestão Financeira dos Prefeitos”, p. 28, que respaldam o posicionamento adotado por esta Comissão:

“3.4.3. O Regime Normal, Ordinário, de Pagamento de Precatórios Judiciais

No sistema normal se sujeita a Administração aos rigores do art. 100 da Constituição.

Aqui se enquadram os Municípios que, em 9.12.2009, nada deviam a título judicial ou, em tal data, só contavam com requisitórios de baixa monta.

De fato, assim preceitua o item 1.2 da Ordem de Serviço 3/10, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

“1.2. - Os Municípios, Autarquias, Universidades e Fundações Públicas, não submetidos ao regime especial por não apresentarem mora em 09/12/2009, deverão cumprir o disposto no art. 100 da Constituição promovendo, até dezembro do ano subsequente, o depósito do total requisitado devidamente atualizado, à disposição do TJSP, em conta bancária judicial junto ao Banco do Brasil.

Além disso, retornam ao regime ordinário as Fazendas que já tenham cumprido o regime especial da Emenda 62, quer satisfazendo o parcelamento dos 15 anos ou quando o percentual sobre a RCL já representar cifra maior que o saldo devedor.

Então, sob o regime ordinário de precatórios, deve a Fazenda Municipal, em cada ano, pagar o valor do último mapa orçamentário e mais os requisitórios de baixa monta.

E não há de alegar que aquele mapa do Tribunal de Justiça compareceu só depois de 1º de julho, ou seja, após o prazo da Constituição (art. 100, § 1º). É assim visto tal peça é apenas lembrete do TJ sobre precatórios que adentraram a Prefeitura ao longo do período requisitorial (2 de julho até 1º de julho do ano subsequente). Por isso, o que vale é o período requisitorial dos débitos judiciais; não a data de recebimento do mapa orçamentário”. (grifos nossos)

Na mesma obra, p. 18, o Tribunal de Contas elenca os onze principais motivos que causam a rejeição de contas do Prefeito Municipal, *in verbis*:

“3. AS CAUSAS DO PARECER DESFAVORÁVEL

Eis os principais motivos que indicam a recusa da conta do Prefeito:

1. Não aplicação dos mínimos constitucionais da Educação (despesa total e remuneração do magistério);

2. Não aplicação integral do Fundo da Educação Básica, o FUNDEB;

3. Não aplicação do mínimo constitucional na Saúde;

4. Déficit orçamentário e aumento da dívida flutuante;

5. Insuficiente pagamento de precatórios judiciais;

6. Repasse excessivo à Câmara dos Vereadores;

7. Falta de repasse previdenciário;

8. Superação do limite da despesa de pessoal;

9. Não cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

10. Aumento da despesa de pessoal nos últimos 180 dias do mandato (art. 21, parágrafo único da LRF)

11. Aplicação incorreta das multas de trânsito e dos Royalties”.

Ante a todo exposto, considerando-se que:

a) a inclusão no orçamento das entidades de direito público de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado é uma obrigação constitucional, não competindo à Administração deliberar sobre a viabilidade ou não da adoção desta medida;

b) houve violação direta, frontal e consciente do princípio federativo inscrito no art. 2º da Carta Política, que prescreve a independência e harmonia dos Poderes;

c) a inclusão orçamentária depende única e exclusivamente da vontade do governante. Só omite essa inclusão aquele que pretende ignorar a ordem judicial emanada do órgão judiciário competente, implicando quebra do princípio federativo, que configura cláusula pétrea, conforme art. 60, § 4º, III da Carta Maior;

d) nos termos do art. 85, incisos V, VI e VII da Constituição Federal, o Governante que viola as normas orçamentárias, quer deixando de inserir no orçamento a verba regular e tempestivamente requisitada pelo Presidente do Tribunal, quer promovendo o desvio dessa verba, comete **crime de responsabilidade**;

e) tais práticas também podem constituir, em tese, atos de improbidade administrativa, nos termos do art. 11, incisos I e II da Lei nº 8.429/52.;

f) além disso, a não inclusão na Lei Orçamentária Anual do montante da verba regularmente requisitada pelo Poder Judiciário pode configurar crime de prevaricação previsto no art. 319 do Código Penal, sem prejuízo da cassação, da ação de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



responsabilidade por ato de improbidade administrativa e do seqüestro de rendas por conta da verba requisitada e não incluída;

g) a irregularidade se avoluma ao consideramos que a Prefeitura Municipal encerrou o exercício de 2011 com um superávit de R\$ 9.769.811,90, valor suficiente para liquidar todos os precatórios constantes do Mapa Orçamentário de Credores para aquele ano;

h) o Tribunal de Contas do Estado firmou entendimento no sentido de que é irrelevante a data da entrega do mapa orçamentário, por entender que a Prefeitura deve programar-se para inclusão da verba relativa aos requisitórios recebidos, cabendo ao Executivo acompanhar todas as ações movidas contra o erário municipal e, com o conhecimento de sentença condenatória transitada em julgado, adotar medidas objetivando o seu cumprimento. (TC-2527/026/05, TC-002315/026/07 e outros), e

i) as deliberações havidas na reunião realizada no último dia 10 de outubro, bem como os documentos e informações coligidos aos autos do processo n. 334/2013;

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto dos membros Vladimir Antonio da Fonseca e Avelino Xavier Alves, delibera por submeter à elevada apreciação dos nobres pares a presente proposição, por meio da qual se manifesta pelo afastamento do acórdão e conseqüente rejeição das contas.

Nova Odessa, 14 de outubro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

AVELINO XAVIER ALVES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 23/2013

“Altera a redação do art. 2º do Decreto Legislativo n. 216, de 23 de abril de 2013”.

Art. 1º. O art. 2º do Projeto de Decreto Legislativo n. 216, de 23 de abril de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A homenagem se dará anualmente, na semana do dia 02 de dezembro, em sessão solene organizada pela Assessoria da Câmara Municipal”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo alterar o Decreto Legislativo n. 216, de 23 de abril de 2013, que instituiu um Diploma “Honra ao Mérito” aos servidores públicos municipais aposentados em reconhecimento a sua folha de serviços prestados à comunidade durante o tempo em que estiveram investidos na vida pública.

Conforme o contido no art. 3º cada servidor homenageado fará jus a um Diploma de Honra ao Mérito, constando as seguintes informações: “I - o nome completo do servidor; II - a data em que ingressou no serviço público municipal, assim como a data em que lhe foi concedida a merecida aposentadoria; III - a seguinte frase: “Homenagem da Câmara Municipal de Nova Odessa em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, colaborando substancialmente para alavancar o progresso do Município”.

Com a redação ora vigente, a homenagem se dará anualmente, na sessão do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público), em sessão solene organizada pela Assessoria de Cerimonial da Câmara.

Pretendo, através do presente, alterar a redação do art. 2º para que a homenagem seja outorgada na semana do dia 02 de dezembro, em sessão organizada pela Assessoria da Câmara.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 14 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA